



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 22/2025

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que informe e encaminhe cópia integral dos cinco (05) últimos volumes do Contrato nº CO 05/2011, que trata da manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas do Município de Rio das Ostras, contendo todos os documentos e informações relacionadas à execução contratual, conforme segue:

- a) Termos aditivos;
- b) Ordens de serviço;
- c) Relatórios de fiscalização;
- d) Planilhas de medição;
- e) Notas de empenho e liquidações;
- f) E quaisquer outros documentos complementares constantes dos volumes solicitados.

Solicita-se, ainda, que as cópias sejam disponibilizadas em meio digital (PDF) ou físico, de modo a possibilitar análise técnica e fiscalizatória adequada.

Sem mais para o momento, valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar a análise técnica e fiscalizatória acerca da execução do Contrato nº CO 05/2011, de forma a verificar a correta aplicação dos recursos públicos, os aditivos contratuais realizados e as despesas efetuadas.

Tal medida visa garantir a transparência dos atos administrativos e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 130, §3º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 130, §3º, II – Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: “pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares.”

Pelo exposto, requer-se a aprovação dos nobres edis para que as informações solicitadas sejam devidamente encaminhadas.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor